



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.106021.2022

Tipo: Cursos

Assunto: Solicitação de curso sobre LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREDIAL.

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 743/2022-CI/DPE

Processo: 3001.106021.2022

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Curso Licitações e Contratos de Serviços de Engenharia manutenção Predial – Contratação de Projetos e Supervisão de Obras.

Valor: R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais)

Destino: Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de processo administrativo formulado pela Diretora de Engenharia por meio do qual solicita aquisição do Curso Licitações e Contratos de Serviços de Engenharia manutenção Predial – Contratação de Projetos e Supervisão de Obras para 03 (três) pessoas^[1], com carga horária de 16h, na modalidade online, a ser realizado entre os dias **10 e 11 de novembro de 2022** (0102803).

I - Da Análise:

Por meio do Memorando n. 151/2022/CE/DPERO (0103305), a Diretora do Centro de Estudos solicitou a aquisição do Curso Licitações e Contratos de Serviços de Engenharia manutenção Predial – Contratação de Projetos e Supervisão de Obras para 03 (três) pessoas^[2], com pagamento pela Defensoria Pública das taxas de inscrições, totalizando R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais). O Centro de Estudos juntamente apresentou seus respectivos anexos: lista de interessados (0103546), proposta de conteúdo programático (0102821 e 0102820), currículo vitae do professor (0103308), correspondência eletrônica com a empresa (0103309), atestado de capacidade técnica (0103311), justificativa de preços (0103312) e certidões fiscais (0103314).

Em Despacho da autoridade superior (0105334), determina-se o encaminhamento para à

Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade.

Após a DPOG emitiu a reserva orçamentária, por meio do pré-empenho 2022PE000276 (0105766 e 0105769).

Apresentada justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL (0105914).

A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 999/2022 (0109422) opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade licitação para a realização da despesa.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme supramencionado, as certidões apresentadas (0103314) encontram-se *quase* ^[3] todas dentro do prazo de vigência, sendo assim, no momento da contratação e do pagamento, deverá ser reemitida as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.

Registramos que a Diretora do Centro de Estudos (0103305) requer a inclusão (na nota de empenho), do seguinte texto: “o recebimento definitivo da nota fiscal somente será realizado após o envio dos certificados de conclusão do curso, por parte da contratada”. Assim, solicita deliberação superior quanto ao pedido.

Alertamos para proximidade do curso em questão: **10 e 11 de novembro de 2022**.

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25 da Lei de Licitações, bem como, empenho da despesa previamente, nos termos da lei.

É o relatório que submetemos a apreciação superior.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2022.

Elizeth Mendes de Moraes
Subcontroladora Interna- DPE/RO

AIAJ

[1] Dois pagantes e uma cortesia.

[2] Dois pagantes e uma cortesia.

[3] O Certificado de Regularidade do FGTS encontra-se **vencido**.



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes de Moraes, Subcontroladora Interna**, em 27/10/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0110265** e o código CRC **8DDB33A7**.